



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 053/2025

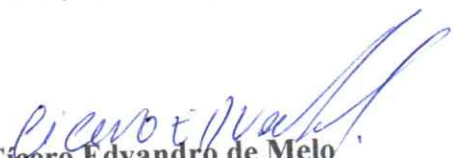
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **RAÍSSA PEREIRA FERREIRA** portador da cédula de identidade nº 8.141.582 SDS – PE, inscrito no CPF nº 098.946.184-05, residente nesta cidade, do cargo de Assessoria Legislativa, símbolo CAI-AL, da Câmara Municipal de Sertânia.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março, do corrente ano.

Sertânia, 10 de março de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Vereador Presidente